



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 6860/UFPEL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais ; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

1. REVOGAR a Portaria nº 1704 de 18 de agosto de 2022.

2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca Campus Capão do Leão**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Nome	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Beatriz Dias Islabão Pires	13h às 19h				
Mirian de Farias Ribeiro	7h às 13h				
Natasha Dias Castelli	8h às 14h				

3. O horário de atendimento da Biblioteca Campus Capão do Leão é das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira.

4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPEL.

5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 18 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
URSULA ROSA DA SILVA | Reitora

Data da Assinatura:
18 de novembro de 2025 as 17:33 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade